



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº 23/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 16 de março de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 18.606 de 13 de novembro de 2023, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 19:10 , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros:, Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Laís Letícia de Melo Andrade, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Vanessa Marques Ferreira Alves e Sidnei dos Santos.

A reunião foi iniciada com a explanação da Proposta Nº:0014/2023 ((Duplicada da: 0013/2022) - Tipo de Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO Instrumento Nº: 000015- Ano: 2023- Valor Global: R\$ 139.100,00. Entidade: PEVI - Projeto Esperança e Vida - CNPJ: 67.998.161/0001-97 OBJETIVO: Tratamento da dependência química, em caráter voluntário, garantindo um ambiente residencial protegido, técnica e eticamente orientado, que leve a mudança de estilo de vida e resgate da identidade do residente durante o período de tratamento, com a oferta de uma rede de ajuda mútua, no processo de recuperação das pessoas, promovendo oportunidades de aprendizado social e crescimento pessoal, resgatando a cidadania, construção da autonomia respeitando sua singularidade, reinserção social e familiar, resgate da cidadania e fortalecimento de vínculos interpessoais possibilitando melhora na qualidade de vida de modo a oportunizar a criação de novos projetos de vida possibilitando uma nova maneira de viver.

Foi Realizado a continuação da conferência referente ao período de 13/11/2023 a 20/12/2023 das Holerites: Rescisão - Novembro/2023 30044 3.679,17 Monitor; Holerite - novembro/2023 35206 925,00 Nutricionista; Holerite - 1º parcela 13º salário 35206 500,00 Nutricionista; Holerite - novembro/2023 41776; Holerite - 1º parcela 13º salário 41776 875,00 Monitor; Holerite - 1º parcela 13º salário 17628 1.800,00 Psicólogo; Rescisão - novembro/2023 9722 2.280,22 Monitor; Holerite - novembro/2023 14114 1.301,54 Assistente Social; Holerite - 1º parcela 13º salário 14114 694,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Assistente Social; Holerite - novembro/2023 112801 440,00 Pensão Judicial descontada em folha; Holerite - novembro/2023 112802 1.612,30 Monitor. Holerite - 13º salário 2º parcela 35206 425,00 Nutricionista; Holerite - dezembro 2023 35206 925,00 Nutricionista; Holerite - 13º salário 2º parcela 41776 297,30 Monitor; Holerite - dezembro/2023 41776 1.172,30 Monitor; Holerite - 13º salário 122002 440,00 Pensão Judicial descontada em folha; Holerite - dezembro/2023 122004 440,00 Pensão Judicial descontada em folha; Holerite - dezembro/2023 17628 3.463,70 Psicólogo; Holerite - 13º salário 2º parcela 14114 590,70 Assistente Social; Holerite - dezembro/2023 14114 1.238,48 Assistente Social; Holerite - 13º salário 122001 320,84 Monitor.

Holerite – dezembro/2023 122003 1.567,06 Monitor – valor holerite divergente do valor lançado no sistema. Holerite - DEZEMBRO/2023 122003 45,24- valor corrigido, referente ao valor do holerite.

Observado ausência do holerite do mês de Novembro do colaborador da especialidade de Psicologia e ausência dos comprovantes de pagamento das guias de INSS dos meses de Janeiro, Março, Junho, Julho, Outubro, Novembro e Dezembro. Informado os apontamentos a Gestora de Parceria do Terceiro Setor da Saúde, sendo informado que a ausência das guias de INSS podem estar ausentes devido o pagamento com recursos próprios. A Ausência do holerite foi comunicada, sendo informado, pela Representante Legal do Estabelecimento, que o holerite será inserido no sistema.

As quantidades informadas de cada alimentação foram apontadas e informadas à Gestora de Parceria do Terceiro Setor- Saúde, devido não ser compreendido a quantidade informada, conforme o número de usuários em tratamento na instituição. No relatório Mensal do mês de Dezembro foram registradas 10(Dez) pessoas portadores de dependência química em tratamento na instituição, e o número de refeições no valor total 2480, sendo 4(quatro) refeições diárias.

Na proposta está previsto como plano de aplicação o valor de 8.400,00 para despesas Material de Consumo, não sendo observado prestação de contas de alimentação, sendo apontado a observação a Gestora de parceria do Terceiro Setor- Saúde, que informou que será realizado um ofício relatando as irregularidades para ser assinado, pela Representante Legal do estabelecimento, para ciência que o tribunal de contas procederá realizar apontamentos sobre o plano de trabalho.

Valores Repassados R\$ 139.100,00; Rendimentos de Aplicação R\$ 0,00; Pagamentos (Líquido) com Repasses (A+B-C) R\$ 139.100,00; Valores Devolvidos R\$ 0,00; Pagamentos com Recursos Próprios e Compensações na Conta do Repasse R\$ 1.657,54(justificativa correção Holerite - SETEMBRO/2023 92803 1612,30 Monitor e correção Holerite - DEZEMBRO/2023 122003 45,24 Monitor). De acordo com a documentação disponível no portal Siconvinho, foi possível apresentar a esta comissão as análises previamente feitas e descritas nesta Ata, em concordância também com o que foi apresentado neste período no plano de trabalho.

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 20:20h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Laís Letícia de Melo Andrade

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Sidnei dos Santos

Vanessa Marques Ferreira Alves